
PORTARIA Nº 128 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de progressão funcional ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento do servidor **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA**, matrícula nº 65, Cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado na Câmara Municipal de Barra do Garças, protocolado em 02 de junho de 2025, requerendo a concessão de progressão funcional;

CONSIDERANDO, o Relatório nº 007/2025 da Comissão de Enquadramento de Servidores LEI Nº 4.365/2021, manifestando pelo acatamento da solicitação de enquadramento do servidor para a **Classe B**, permanecendo no **NÍVEL 04**, conforme a Tabela II do anexo III da Lei nº 4.365 de 2021;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 195/2025 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA** para a **Classe B**, permanecendo no **NÍVEL 04**, da Tabela II do anexo III, de acordo com o estabelecido no artigo 13, § 5º, inciso II da Lei Ordinária nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças, em 16 de junho de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças